ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS

LEI nº 367 de fevereiro de 1976

DISPÕE SOBRE A VENDA DA CAMIONETE CHEVROLETT 1973 BRANCA E CONTEM OUTRAS PROVIDENCIAS

A Camara Municipal de Crixás-Go., aprova e eu' Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o chefe do poder executivo autorizado a vender a Camionete Chevrolett ano de fabricação 1973, de cor ' branco evereste, de propriedade da Prefeitura.

Art. 2º - A referida venda será feita através do processo de concorrencia pública.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ' revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Camara Municipal de Crixás Goiás., aos 06 (seis) dias do mes de fevereiro de 1976.

ALAIR DE CARVALHO FEITOSA
Presidente

REINALDO GOMES DA SILVA
2º Secretário